Aviso de Férias



Empregador: ANDERSON ROBERTO MORAES DENGO - ME

CNPJ nº: 21.518.336/0001-10

Nome do Funcionário: EDILEUZA FERREIRA DE ALVIM COSTA.

Registro: 10.06 **Data de Admissão:** 02/10/2015.

Período Aquisitivo de Férias: 08/10/2017 à 07/10/2018.

Período Gozo das Férias: 11/03/2019 à 10/04/2019.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

, 18 de janeiro de 2019	
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br